

MOÇÃO DE APOIO

a Cabelereira Sra. Débora Rodrigues dos Santos:

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no Art. 142, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **"MOÇÃO DE APOIO" A Sra. Débora Rodrigues dos Santos** que está sendo punida “apenas por ter escrito de batom **NA ESTATUA DA JUSTIÇA a frase PERDEU MANÉ**”

JUSTIFICATIVA

A condenação de Débora Rodrigues por associação armada apenas por ter passado batom em uma estátua é um caso que tem gerado controvérsia. Segundo informações, Débora está presa desde 17 de março do ano passado e contra ela foi apresentada uma denúncia pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em 07 de julho de 2024.

A Moção de Apoio apresentada pela Câmara Municipal de Cuiabá destaca a necessidade de anistia para Débora, argumentando que a pena de 14 anos é severa e não se justifica, uma vez que não há evidências de que ela tenha praticado atos violentos ou participado de uma organização criminosa.

A Moção reforça a importância de proteger a dignidade humana e a democracia no país, e conclama os colegas a aprovarem a Moção e encaminhá-la às autoridades competentes. É um caso que merece atenção e reflexão sobre a justiça e a liberdade de expressão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de março de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

